

Reajuste salarial beneficia

Aumento concedido aos servidores públicos pode ser estendido também aos deputados

MARTA SALOMON e
CARMEN KOZAK

BRASÍLIA — Servidores da Câmara e do Senado receberam ontem um aumento de 37,88% sobre os salários de maio e junho. O projeto de resolução, aprovado nas duas Casas, foi o resultado de um acordo firmado na véspera entre os presidentes da Câmara, Ibsen Pinheiro (PMDB-RS), e do Senado, Mauro Benevides (PMDB-CE). As votações foram simbólicas e não registraram voto contrário.

Por determinação dos líderes de partidos, o reajuste não vai beneficiar os deputados. Eles fizeram um abaixo-assinado, apresentado a Ibsen momentos antes da votação, no início da noite. "Para que não parem dúvidas sobre as intenções dos deputados, o reajuste será dado apenas aos servidores", comunicou o presidente da Câmara.

No Senado, não houve manifestação semelhante dos líderes de partidos para excluir os senadores da relação dos bene-

ficiados pelo reajuste. O salário dos senadores deverá passar assim, dos atuais Cr\$ 1,57 milhão para Cr\$ 2,16 milhões. Para Ibsen, a decisão cria um impasse legal, já que os deputados não podem ganhar menos que os senadores. "O governo não vai se meter, esse é um assunto de economia interna do Congresso", disse o líder do governo no Senado, Marco Maciel (PFL-PE).

Apesar de o Congresso ter rejeitado a Medida Provisória 296, que concedia reajustes a uma parte do funcionalismo, Ibsen e Benevides entenderam que os servidores do Legislativo tinham direito ao reajuste. Durante os dois meses em que a medida provisória gerou efeitos no Executivo, os salários do Legislativo ficaram 37,88% menores que os dos funcionários de nível superior da União, segundo estudos promovidos pelo Congresso. O diretor-geral da Câmara, Ademar Sabino, informou que o reajuste será pago com recursos previstos no orçamento, sem necessidade de crédito extra.

O Senado aprovou ontem o decreto legislativo que tinha sido aprovado quinta-feira na Câmara dos Deputados. Isso significa que os funcionários públicos que foram beneficia-

dos com os reajustes previstos na MP 296 não precisarão devolver o dinheiro recebido nos meses de maio e junho.

Os senadores não pouparam críticas à solução encontrada pelos deputados para o impasse provocado pela rejeição da MP. Para eles, qualquer partido, ou a Procuradoria-Geral da República, poderá apresentar uma ação direta de inconstitucionalidade no Supremo Tribunal Federal (STF) para derubar o decreto.

"DECISÃO POLÍTICA"

"O Congresso está correndo um sério risco ao convalidar uma matéria que poderá ser considerada inconstitucional pelo Supremo Tribunal Federal", advertiu o relator da matéria, senador Maurício Corrêa (PDT-RS). Ele, porém, defendeu a aprovação do decreto em seu parecer. "É uma decisão unicamente política", explicou Corrêa, acrescentando que o Congresso também não poderia permitir a devolução das antecipações pagas, "porque a Constituição garante a irredutibilidade dos salários".

Corrêa lamentou "a oposição não ter refletido antes sobre a consequência de seu comportamento". O líder do PDT disse que, além do erro jurídico, é

um "paradoxo" rejeitar uma medida provisória em um dia e, no dia seguinte, "convalidar seus efeitos em um decreto legislativo".

Um pedido de vistas, de exame mais detalhado da matéria, feito pelo ministro Ilmar Galvão adiou ontem o julgamento final, pelo Supremo Tribunal Federal, da constitucionalidade do decreto 99.300/90, que determinou a redução dos salários dos servidores públicos federais colocados em disponibilidade com a reforma administrativa do governo. Em seu segundo dia de trabalho no STF, Galvão preferiu não se precipitar e pediu vistas do processo para melhor se interar do assunto. O pedido ocorreu durante o julgamento de uma preliminar levantada pelo advogado geral da União, Arthur Castilho Netto, que entendeu que o decreto não poderia ser suspenso por uma ação de inconstitucionalidade.

O adiamento na véspera do recesso do Judiciário vai fazer com que o governo continue a desembolsar Cr\$ 3,4 bilhões com o pagamento mensal dos 50 mil servidores em disponibilidade. Cálculos da Secretaria de Administração mostram que a suspensão da liminar iria proporcionar uma economia mensal de Cr\$ 1,5 bilhão.

SENADORES

Reajuste salarial beneficia

Aumento concedido aos servidores públicos pode ser estendido também aos deputados

MARTA SALOMON e
CARMEN KOZAK

BRASÍLIA — Servidores da Câmara e do Senado receberam ontem um aumento de 37,88% sobre os salários de maio e junho. O projeto de resolução, aprovado nas duas Casas, foi o resultado de um acordo firmado na véspera entre os presidentes da Câmara, Íbsen Pinheiro (PMDB-RS), e do Senado, Mauro Benevides (PMDB-CE). As votações foram simbólicas e não registraram voto contrário.

Por determinação dos líderes de partidos, o reajuste não vai beneficiar os deputados. Eles fizeram um abaixo-assinado, apresentado a Íbsen momentos antes da votação, no início da noite. "Para que não parem dúvidas sobre as intenções dos deputados, o reajuste será dado apenas aos servidores", comunicou o presidente da Câmara.

No Senado, não houve manifestação semelhante dos líderes de partidos para excluir os senadores da relação dos bene-

ficiados pelo reajuste. O salário dos senadores deverá passar assim, dos atuais Cr\$ 1,57 milhão para Cr\$ 2,16 milhões. Para Íbsen, a decisão cria um impasse legal, já que os deputados não podem ganhar menos que os senadores. "O governo não vai se meter, esse é um assunto de economia interna do Congresso", disse o líder do governo no Senado, Marco Maciel (PFL-PE).

Apesar de o Congresso ter rejeitado a Medida Provisória 296, que concedia reajustes a uma parte do funcionalismo, Íbsen e Benevides entenderam que os servidores do Legislativo tinham direito ao reajuste. Durante os dois meses em que a medida provisória gerou efeitos no Executivo, os salários do Legislativo ficaram 37,88% menores que os dos funcionários de nível superior da União, segundo estudos promovidos pelo Congresso. O diretor-geral da Câmara, Ademar Sabino, informou que o reajuste será pago com recursos previstos no orçamento, sem necessidade de crédito extra.

O Senado aprovou ontem o decreto legislativo que tinha sido aprovado quinta-feira na Câmara dos Deputados. Isso significa que os funcionários públicos que foram beneficia-

dos com os reajustes previstos na MP 296 não precisarão devolver o dinheiro recebido nos meses de maio e junho.

Os senadores não pouparam críticas à solução encontrada pelos deputados para o impasse provocado pela rejeição da MP. Para eles, qualquer partido, ou a Procuradoria-Geral da República, poderá apresentar uma ação direta de inconstitucionalidade no Supremo Tribunal Federal (STF) para derubar o decreto.

"DECISÃO POLÍTICA"

"O Congresso está correndo um sério risco ao convalidar uma matéria que poderá ser considerada inconstitucional pelo Supremo Tribunal Federal", advertiu o relator da matéria, senador Maurício Corrêa (PDT-RS). Ele, porém, defendeu a aprovação do decreto em seu parecer. "É uma decisão unicamente política", explicou Corrêa, acrescentando que o Congresso também não poderia permitir a devolução das antecipações pagas, "porque a Constituição garante a irredutibilidade dos salários".

Corrêa lamentou "a oposição não ter refletido antes sobre a consequência de seu comportamento". O líder do PDT disse que, além do erro jurídico, é

um "paradoxo" rejeitar uma medida provisória em um dia e, no dia seguinte, "convalidar seus efeitos em um decreto legislativo".

Um pedido de vistas, de exame mais detalhado da matéria, feito pelo ministro Ilmar Galvão adiou ontem o julgamento final, pelo Supremo Tribunal Federal, da constitucionalidade do decreto 99.300/90, que determinou a redução dos salários dos servidores públicos federais colocados em disponibilidade com a reforma administrativa do governo. Em seu segundo dia de trabalho no STF, Galvão preferiu não se precipitar e pediu vistas do processo para melhor se interar do assunto. O pedido ocorreu durante o julgamento de uma preliminar levantada pelo advogado geral da União, Arthur Castilho Netto, que entendeu que o decreto não poderia ser suspenso por uma ação de inconstitucionalidade.

O adiamento na véspera do recesso do Judiciário vai fazer com que o governo continue a desembolsar Cr\$ 3,4 bilhões com o pagamento mensal dos 50 mil servidores em disponibilidade. Cálculos da Secretaria de Administração mostram que a suspensão da liminar iria proporcionar uma economia mensal de Cr\$ 1,5 bilhão.

SENADORES